



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA Exercício de 2011

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

O sistema de Controle Interno no município de GUAMIRANGA foi instituído depois da participação dos servidores em diversos cursos, principalmente naqueles realizados pelo Tribunal de Contas.

- ✓ Composição da equipe para elaboração do projeto: mês de outubro de 2007;
- ✓ Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto: mês de outubro de 2007;
- ✓ Apresentação do Projeto: mês de novembro de 2007;
- ✓ Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação: mês de novembro de 2007;
- ✓ Lei - Aprovação da Lei nº. 354/2007, mês de Dezembro de 2007.

Não foram realizadas outras Leis ou Decretos que alterassem significativamente as ações do Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno

CONTROLADOR	
Nome: ANDRÉ LUIS GONÇALVES DOS SANTOS	
CPF: 051.468.479-83	RG: 8.872.861-0
Endereço: Rua Ernesto Alves – 41	
Bairro: Centro	CEP: 84435-000
Cidade: Guamiranga	Estado: Paraná
Telefone: 42 3438 1148	e-mail: andré_luisgs@hotmail.com
Período de responsabilidade: 01/01/2011	Data do Fim: 31/12/2011

3 – Relação de Servidores

1) **André Luis Gonçalves dos Santos**, com formação em Ciências Econômicas, efetivo, admitido em 14/08/2006 e lotado na Unidade de Controle Interno do Município em 06/04/2009, nomeado pelo decreto 106/2009 na data de 06/04/2009.



4 – Ações desenvolvidas:

- 1) Análise de todas as despesas realizadas na Câmara Municipal no ano de 2011;
- 2) Acompanhamento das certidões referentes à Câmara;
- 3) Acompanhamento sobre envios do SIM-AM e SIM-AP, sobre prazos;
- 4) Acompanhamento sobre a alimentação do Mural de Licitações;
- 5) Auditoria e inspeção a fim de identificar possíveis irregularidades na gestão, onde nas análises e documentos verificados, constatou-se estar Regular;
- 6) Verificação e participação em reuniões a fim de acompanhar as decisões no plenário;
- 7) Verificação das despesas com pessoal da Câmara e acompanhamento dos índices Previsto X Realizado;
- 8) Acompanhamento das publicações do RGF;
- 9) Acompanhamento do Mural de Licitações;
- 10) Acompanhamento da Agenda de Obrigações;
- 11) Verificação se as Leis de Alterações Orçamentárias estão sendo recebidas e esplanadas em plenário para discussão;
- 12) Verificação sobre abertura de Créditos Adicionais ou Cancelamentos de dotações;
- 13) Análises em licitações verificando se estão de acordo com a Lei 8.666/93;
- 14) Verificação do envio de Suprimentos à Câmara: Previsto X Realizado;
- 15) Arquivamento e controle de publicações referente ao Legislativo;
- 16) Acompanhamento e prestação de auxílios e informações na condução dos trabalhos;
- 17) Acompanhamento da Prestação de Contas Anual.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
1 – Planos e Políticas de Governo	
1.1 – Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR , pois as ações do programa específico da Câmara Municipal foram executadas aproximadamente na sua totalidade.
1.2 – Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR , pois a ação denominada “Atividades do Legislativo” foi executada 67,05% do previsto.
1.3 – Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR , sendo a estimativa de receita baseada em anos anteriores, como também obedecendo ao percentual limite de repasse do Executivo para a execução das atividades do Legislativo.
2 – Adequações da LOA ao PPA e à LDO	
2.1 – Diretrizes contidas na LDO	REGULAR , pois os instrumentos de planejamento PPA x LDO x LOA, mantém compatibilidade entre si, tanto com relação às ações como também pelos recursos programados para o exercício de 2011.
2.2 – Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR , pois o programa denominado “Gestão Legislativa” contempla duas ações, sendo a “Atividade do Legislativo” que alcançou 67,05% de execução do objeto programado.
3 – Execução Orçamentária	
3.1 – Realização da Receita e renúncia	REGULAR.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

fiscal	
3.2 – Medidas para cobrança da Dívida Ativa	NÃO HOUVE
3.3 – Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR.
3.4 – Publicidades do RREO	Não se aplica
4 – Alterações Orçamentárias	
4.1 – Créditos Suplementares	NÃO HOUVE
4.2 – Créditos Especiais	NÃO HOUVE
5 – Subvenções Sociais Concedidas	
5.1 – Propriedade na concessão – Interesse público	Não se aplica
5.2 – Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Não se aplica
6 – Convênios e Auxílios recebidos	
6.1 – Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Não se aplica
7 – Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
7.1 – Procedimento licitatório e contrato	NÃO HOUVE , pois nenhuma obra estava em andamento no exercício de 2011.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

7.2 – Entrega do objeto do contrato	Não se aplica
8 – Obras e Serviços de Engenharia concluída	
8.1 – Procedimento licitatório e contrato	NÃO HOUVE.
8.2 – Entrega do objeto do contrato	Não se aplica
9 – Compras e Serviços	
9.1 – Procedimentos Licitatórios	REGULAR
9.2 – Dispensas de Licitação	REGULAR, pois todos estavam de acordo com a Legislação.
9.3 – Contratos e Aditivos	REGULAR, foram realizados em conformidade com a Lei.
9.4 – Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
10 – Conselho de Controle Social do FUNDEB	
10.1 – Composição (Número de membros e representação)	Não se aplica
10.2 – Funcionamento – regularidade das reuniões	Não se aplica
10.3 – Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Não se aplica



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

10.4 – Parecer do Conselho sobre as contas de 2011	Não se aplica
11 – Conselhos da Saúde	
11.1 – Composição (Número de membros e representação)	Não se aplica
11.2 – Funcionamento – regularidade das reuniões	Não se aplica
11.3 – Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Não se aplica
11.4 – Parecer do Conselho sobre as contas de 2011	Não se aplica
12 – Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
12.1 – Apropriação contábil da Despesa	Não se aplica
12.2 – Limite de Gastos	Não se aplica
12.3 – Publicidade do RGF	Não se aplica
13 – Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
13.1 – Apropriação contábil da Despesa	REGULAR , as despesas com pessoal encontram-se registradas contabilmente corretas, apresentando índices de despesas com pessoal em 2,72% da Receita



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

	Corrente Líquida, correspondendo ao valor de R\$ 364.245,28.
13.2 – Limite de Gastos	REGULAR , o limite legal permitido de 6% da Receita Corrente Líquida do Município de Guamiranga no exercício de 2011, corresponde ao valor de R\$ 803.721,36, conforme cálculo realizado.
13.3 – Publicidade do RGF	REGULAR , 1º semestre, edição 426, Jornal Página Popular, dia 29/07/2011; 2º semestre, edição 452, Jornal Página Popular, dia 27/01/2012; e edição 017, Diário Oficial Eletrônico Municipal, dia 27/01/2012.
14 – Dívida Consolidada	
14.1 – Apropriação contábil da Dívida	Não se aplica
14.2 – Limite da Dívida Consolidada	Não se aplica
14.3 – Publicidade do RGF	Não se aplica
15 – Limites Constitucionais	
15.1 – Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	Não se aplica
15.2 – Efetividade das Despesas com a Saúde	Não se aplica
15.3 – Gastos do Poder Legislativo (máximo de ...%)	REGULAR , pois o valor repassado de R\$ 409.000,00 alcançou um percentual de 3,05% da R.C.L. de 01/01/2011 a 31/12/2011.
15.4 – Folha de	REGULAR , pois se encontra dentro do limite



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

pagamento da Câmara (máx. de 70%)	constitucional, apresentando no exercício de 2011 um percentual de 51,70% da receita do Legislativo.
16 – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
16.1 – Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
16.1.1 – Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR , pois analisando os relatórios com os dados da Contabilidade, o mesmo demonstrou haver compatibilidade.
16.1.2 – Diário da Contabilidade	REGULAR
16.1.3 – Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
16.1.4 – Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
16.1.5 – Licitações e Contratos	REGULAR
16.1.6 – Obras públicas	Não se aplica
16.1.7 – Convênios e Auxílios Recebidos	Não se aplica
16.1.8 – Subvenções e Auxílios Concedidos	Não se aplica
16.1.9 – Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
16.1.10 – Informações Anuais	REGULAR



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

16.1.11 – Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR
---	----------------

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

No exercício de 2011, foram realizadas verificações, Auditorias operacionais e inspeções a fim de analisar, avaliar e orientar os responsáveis na questão da execução dos trabalhos.

Foram verificadas algumas situações por amostragem a qual possibilitou identificar os pontos fortes e as deficiências que merecem maior atenção e empenho por parte da Entidade, e também proporcionou uma melhor avaliação e planejamento para o exercício de 2012.

No geral, todas as solicitações e verificações foram bem aceitas pela Entidade, a qual deu total apoio na condução dos trabalhos da Unidade de Controle Interno no exercício de 2011, onde possibilitou um planejamento objetivo para a condução dos trabalhos em 2012.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, exercício de 2011, da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela REGULARIDADE da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providências da Entidade.

GUAMIRANGA, 20 de março de 2012.

André Luis Gonçalves dos Santos
Coordenador da Unidade de Controle Interno



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.872.861 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/1999

NOME ANDRE LUIS GONÇALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO LUIS GONÇALVES DOS SANTOS
MARIA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE PRUDENTOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 04/01/1985

DOC ORIGEM COMARCA=IMBITUVA/PR, GUAMIRANGA
C.NASC 1857, LIVRO=A20, FOLHA=54

CPF GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: André Luis G. dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

051.468.479-83

Nome
ANDRE LUIS GONCALVES DOS SANTOS

Nascimento
04/01/1985



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
61200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.388.830/0001-06
FAX 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

ANDRE LUIS GONCALVES DOS SANTOS
R ERNESTO ALVES, 41

CEP: 84435000
CPF: 05146847933

GUAMIRANGA - PR

Unidade Consumidora

86014846

Vencimento

23/01/2012

Valor a Pagar

R\$ 42,03

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 04234381148

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0933906771 - MONOFASICO
Mes Referência: 01/2012
Leitura Anterior 05/12/2011 18608
Leitura Atual 04/01/2012 18693
Medido 30 dias 85 kWh
Constante de Multiplicação 1,00
Total Faturado 85 kWh
Consumo Médio/Dia 2,83 kWh
Data Apresentação 04/01/2012

Proxima Leitura Prevista: 03/02/2012 CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: IRATI Mes 11/2011 Tensão Contratada: 127 volts
Realizado Mensal: 0,68 h 2,00 DMIC 0,48 h EUSD (R\$) 14,90
Limite Mensal: 7,26 h 3,99 4,14 h 14,90
Limite Trimestral: 14,53 h 7,98
Limite Anual: 14,53 h 15,96
Limite faixa adequada de Tensão: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
DEZ/11	78	07/12/2011	OUT/11	79	05/10/2011
NOV/11	77	04/11/2011			

Media 3 ultimos consumos: 78 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 502216 Serie B
Emitida em 04/01/2012

Produto Descricao	Entrada em Consumo		Valor	Valor	Base de	Aliq.
	Un.	Consumo	Unitario	Total	Calculo	ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	85	0,479764	40,78	40,78	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				1,25		
Base de Calculo do ICMS:		40,78	Valor ICMS:	11,82	Valor Total da Nota Fiscal:	42,03
Composicao dos Valores						
Energia	9,84		Reservado ao Fisco			
Distribuicao	10,32					
Transmissao	1,85					
Tributos	14,50					
Encargos	4,27					
TOTAL	40,78		E212.D9BF.1E82.9DD9.BBC2.5406.79C0.FD47			

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 2,68, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
A PARTIR DE 01/08/2011 - PIS/PASEP 1,17% E COFINS 5,39%.

MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

004-537123918-5

04/jan/2012

HORA DF 16:58:10

LOT. 14.09908-5

TERM 008903

LOCALIDADE: GUAMIRANGA

AG. VINCULADA: 0401

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COPEL DISTRIBUICAO S A

VALOR DO PAGAMENTO: 42,03

836100000006 420301110003
001010020129 325040812571

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

004-537123918-5

VIA DO CLIENTE

CAIXA